Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 2571/2023
Data: 24/11/2023 - Horário: 17:06
Legislativo - PLO 146/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 146 /2023

Autoriza o Município de Pará de Minas a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal com outorga de garantia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com a Caixa Econômica Federal, com e/ou sem garantia da União Federal, operações de crédito até o montante de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução do CMN n.º 4.589, de 29 de junho de 2017, destinadas ao financiamento de execução de obras de infraestrutura, construção e reformas de espaços e prédios públicos e aquisição de bens móveis e imóveis para o município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 e demais normas específicas

Art. 2.º Para garantia da dívida e demais obrigações decorrentes do financiamento a ser contraído pelo Município, observadas as finalidades previstas no art. 1° desta lei, fica o Executivo autorizado a ceder e a transferir ao agente financeiro, em caráter irrevogável e irretratável, as parcelas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e/ou do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e/ou o produto de outros impostos e/ou as receitas geradas pelos impostos a que se referem os arts. 156 e 158 da Constituição Federal, bem como as receitas de que tratam o art. 159, e conforme inciso IV do Art. 167, todos da Constituição Federal, na forma da legislação vigente, em montante necessário e suficiente para amortização das parcelas do principal, encargos e pagamento dos acessórios da dívida.

§1.° Em caso de insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação dos encargos contratuais e/ou, ainda, na hipótese de extinção das receitas, a garantia será sub-rogada por fundos ou impostos que venham a substituí-las, durante os prazos do contrato de financiamento autorizado por essa lei.

§2.° Na hipótese de inadimplemento, fica o Executivo autorizado a conferir ao agente financeiro os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis, sem necessidade de empenho, por meio de débito nas contas-correntes de depósitos vinculadas às receitas de transferência mencionadas no caput deste artigo, limitado ao exato montante apurado como inadimplemento, mediante a apresentação de prestação de contas por parte do agente financeiro ao Município.

Art. 3.º Optando o município pela garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, às operações de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Parágrafo único. Em caso de insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação dos encargos contratuais e/ou, ainda, na hipótese de extinção das receitas, a garantia será sub-rogada por fundos ou impostos que venham a substituí-las, durante os prazos do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

Art. 4.º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1.º do artigo 32 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5.º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 24 de novembro de 2023.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA:85837970649

Assinado de forma digital por HERNANDO FERNANDES DA SILVA:85837970649
Dados: 2023.11.24 15:08:15 -03'00'

HERNANDO FERNANDES DA SILVA

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ:54748330678

Assinado de forma digital por ELIAS DINIZ:54748330678
Dados: 2023.11.24 15:32:02 -03'00'

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Mensagem n.º 055 / 2023

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo, que autoriza o Município de Pará de Minas a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal com outorga de garantia e dá outras providências.

Objetivando obter linha de crédito junto à referida instituição financeira rogamos a V.Ex.ª e Ilustres Edis análise e aprovação do presente Projeto de Lei que viabilizará a adequada instrução do procedimento próprio perante a Caixa Econômica Federal para a obtenção de recursos necessários para as obras delineadas no artigo 1.º do presente Projeto de Lei, quais sejam, *execução de obras de infraestrutura, construção e reformas de espaços e prédios públicos e aquisição de bens móveis e imóveis para o município.*

CONSIDERANDO O RITO ESPECÍFICO DESTA PROPOSIÇÃO, INCLUSIVE COM A NECESSÁRIA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA JÁ MATERIALIZADA NESTA CASA NA SEMANA PRÓXIMA PASSADA, O PRESENTE PROJETO ESTÁ SENDO DIRECIONADO NESTA DATA PARA AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL DE REGÊNCIA.

Estas são as razões pelas quais, em nome do interesse público, estamos propondo o presente Projeto de Lei, e nestes termos, requeremos seja o mesmo apreciado e aprovado, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, na forma da Lei.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, os mais sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2023.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA:85837970649
Assinado de forma digital por HERNANDO FERNANDES DA SILVA:85837970649
Dados: 2023.11.24 15:08:33 -03'00'

HERNANDO FERNANDES DA SILVA

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ:54748330678
Assinado de forma digital por ELIAS DINIZ:54748330678
Dados: 2023.11.24 15:32:20 -03'00'

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Márcio Lara
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pará de Minas/MG
Nesta

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Artigo 16, Inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), declaramos que a Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal no valor de até R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2023.

AÍLTON RODRIGUES MAIA
Auditor de Controle Interno

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro para devidos fins que os valores referentes a este Projeto de Lei, conforme demonstrado tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e em seus créditos suplementares, atendendo os dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), para os próximos orçamentos.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2023.

Elias Diniz
Prefeito Municipal

AVALIAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO — FINANCEIRO

I - Introdução

Conforme solicitado pelo Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, relacionamos os cálculos que demonstram o Impacto Orçamentário - Financeiro da contratação de Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), conforme determina o Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000):

> *"Artigo 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*
> *I- estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*
> *ll declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com O plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias."*

II – Dados e Premissas de Cálculo

Foram utilizados os valores de Despesas com Encargos e Amortizações constantes do Cronograma Financeiro da Operação considerando prazo de carência de 12 (doze) meses e amortização em 108 (cento e oito) meses a partir da assinatura do contrato.
Valor da Operação: 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)
Prazo: 120 meses
Taxa de Juros da operação: 114,32% do CDI a.a.
Encargos e Prestações Decrescentes: incidem sobre o Saldo Devedor

III – Impacto Orçamentário-financeiro

Para cálculo do limite fiscal da Operação Crédito, em conformidade com Inciso, I do art. 7 da Resolução Senado e Relatório de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o limite
de contratação de Operação de Crédito e até 16% sobre a Receita Corrente Líquida — RCL.

Dessa forma, para avaliar o impacto da Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal, nos limites fiscais da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, é necessário calcular o impacto da operação na projeção da RCL para os próximos 3 anos. Considerando que para o encerramento de 2023, faltam 2 meses, a projeção contemplará os anos de 2024, 2025 e 2026.

Impacto Orçamentário-financeiro	**2024**	**2025**	**2026**
Valor da despesa estimada	R$ 4.899.378,96	R$ 13.763.373,90	R$ 13.464.759,67
Receita Corrente Liquida da LOA de 2024 e estimada para 2025 e 2026	R$ 677.444.000,00	R$ 711.316.200,00	R$ 746.882.010,00
Impacto % sobre RCL	0,72%	1,93%	1,80%

De acordo com os limites exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal o ingresso de operação de crédito no exercício não pode ultrapassar 16% da RCL do exercício. Considerando que o ingresso previsto para o ano de 2024 e 2025 será de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) respectivamente, o percentual o valor está muito abaixo do percentual de 16%.

Quanto ao pagamento de juros e encargos o limite máximo permitido para tais despesas é de 11,5% da RCL.

Com este financiamento a previsão dessas despesas para o exercício de 2024 será de R$ 4.899.378,96, mais os valores já comprometidos com outros financiamentos totalizar o montante de R$ 8.531.169,05 , representando 1,26% da RCL.

Considera-se dessa forma, que a despesa com a contratação dessa Operação de Crédito é suportada pela receita projetada para os mesmos anos, bem como permite a manutenção de níveis bem baixos de percentual limite de Operações de Crédito.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2023.

Rodrigues José

p/ AÍLTON RODRIGUES MAIA
Auditor de Controle Interno

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

ANEXO

Ente Federativo: MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SIMULAÇÃO DE CRONOGRAMA FINANCEIRO			GARANTIA DA UNIÃO 114,32% CDI a.a.		
ANO	Contrapartida	Liberações previstas	Amortização (b)	Encargos (a)	Total (a+b)
2024	0	30.000.000,00	0,00	3.699.378,96	3.699.378,96
2025	0	30.000.000,00	6.111.111,11	7.652.262,79	13.763.373,90
2026	0	0,00	6.666.666,67	6.798.093,01	13.464.759,67
2027	0	0,00	6.666.666,67	5.952.016,89	12.618.683,55
2028	0	0,00	6.666.666,67	5.032.808,80	11.699.475,47
2029	0	0,00	6.666.666,67	4.122.272,49	10.788.939,16
2030	0	0,00	6.666.666,67	3.231.970,32	9.898.636,98
2031	0	0,00	6.666.666,67	2.330.683,90	8.997.350,57
2032	0	0,00	6.666.666,67	1.460.037,75	8.126.704,42
2033	0	0,00	6.666.666,67	557.884,15	7.224.550,82
2034	0	0,00	555.555,56	6.070,24	561.625,80
TOTAL		60.000.000,00	60.000.000,00	40.843.479,29	100.843.479,29

TARIFA DE ESTRUTURAÇÃO DA OPERAÇÃO*	R$ 1.200.000,00
*a ser paga à vista no ato da contratação =	2% do valor do empréstimo

Considerando Taxa CDI de 114,32% a.a.
Considerando proposta com 12 meses de carência e 108 meses para reposição do capital;
Prazo total do contrato 120 meses;
Metodologia de amortização constante – Tabela SAC.

Estudo Técnico Preliminar
Financiamento de Obras pelo Programa FINISA da Caixa Econômica Federal
Município de Pará de Minas

1. Introdução

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade de financiamento de diversas obras no município de Pará de Minas por meio do Programa FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento) da Caixa Econômica Federal. As obras incluem asfaltamento em áreas rurais, duplicação de rodovias, fresagem/recapagem e ou asfalto de vias, revitalização e construções em um clube, canalização com via de acesso no ribeirão Paciência. O financiamento até R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões) será realizado em até 100 parcelas, com taxas, juros e amortização de acordo com as condições do anexo da CEF.

2. Justificativa

2.1. Minimização dos Custos de Manutenção em Estradas Rurais

O asfaltamento das estradas de terra (1A, 1B, 1C, 1D, 1E) é fundamental para minimizar os custos de manutenção. Estradas de terra requerem manutenção constante, especialmente durante o período das chuvas. O asfaltamento proporcionará uma solução duradoura, reduzindo os custos operacionais do município dos trechos sendo um total de 22 km divididos em:

1A) Distrito de Torneiros ao Carioca até 6 KM;
1B) Povoado de Paiva a MG431 até 4 KM;
1C) Povoado de Caetano Preto a MG431 até 2,5 KM;
1D) Povoado de Meireles a BR262 até 5 KM;
1E) Comunidade da Matinha em sentido a Mata dos Pimentas e trecho da igreja até BR262 totalizando 3,5 KM;

2.2. Melhor Mobilidade e Segurança

As obras propostas (1A, 1B, 1C, 1D, 1E) melhorarão significativamente a mobilidade em áreas rurais, permitindo o acesso mais rápido e seguro a essas regiões, principalmente durante o período das águas. O asfaltamento também contribuirá para a segurança dos motoristas e pedestres.

2.3. Fomento à Economia e Geração de Empregos

O município de Pará de Minas possui uma economia fortemente baseada no agronegócio, que inclui agricultura, suínos, aves, bovinos e frutas. As obras propostas (1A, 1B, 1C, 1D, 1E) facilitarão o escoamento da produção agrícola, aumentando a competitividade dos produtores locais. Além disso, a execução dessas obras gerará empregos diretos e indiretos na região.

2.4. Melhoria da Infraestrutura Viária

A fresagem, recapagem e o asfalto de vias nos diferentes bairros de Pará de Minas conforme propostas (3A, 3B, 3C, 3D, 3E, 3F) são necessárias para melhorar a infraestrutura viária do município. Estradas/Ruas desgastadas e danificadas prejudicam a segurança e a mobilidade dos cidadãos, bem como causam custos significativos de manutenção contínua na operação tapa buracos.

2.5. Segurança e Qualidade de Vida

A melhoria das vias contribui diretamente para a segurança dos motoristas e pedestres, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a qualidade de vida da população. Vias em melhores condições também diminuem o desgaste de veículos, economizando dinheiro para os cidadãos.

2.6. Desenvolvimento Econômico

A renovação da infraestrutura viária pode impulsionar o desenvolvimento econômico. Ruas e avenidas em boas condições atraem investimentos, facilitam o acesso a empresas e comércios, e melhoram o transporte público e de mercadorias, estimulando a economia local , oferecendo mais comodidade e segurança a população.

Ações e locais: Fresagem /recapagem e ou asfalto nos bairros:

3A) Bairro Padre Libério, Capanema e Cecília Meireles;
3B) São Francisco, São Luiz e Providência;
3C) Bairros João Paulo, Recando I e II;
3D) Bairros Santos Dumont, São Cristovão e Jardim América;
3E) Bairros São Pedro, Grão Pará, JK, Nossa de Fátima e São José;
3F) Bairros Centro, Nossa das Graças, Belvedere, Dom Bosco e Serra Verde;

2.7. Área de Lazer

A revitalização e construções no clube ARPPA (4A, 4B, 4C, 4D, 4E, 4F, 4G, 4H, 4I) proporcionarão uma área de lazer com muito verde e água, para os servidores públicos e a população. Isso contribuirá para a qualidade de vida, promovendo uma proposta multi-diciplinar com as secretarias de educação, social, meio ambiente, saúde além do bem-estar e o entretenimento da comunidade.

Áreas que serão revitalizadas e ou construídas:

4A) Acadêmia;
4B) Quadra Sintética;
4C) Salão de Festas e Auditório
4D) Restaurante;

4E) Playground;
4F) Estacionamento;
4G) Piscinas;
4H) Saunas;
4I) Quiosques

2.8. Melhoria da Infraestrutura Viária do Semi-Anel Rodoviário

A duplicação da rodovia CMG352 com aproximadamente 4,5KM entre os trechos da rotatória dos bairros Santos Dumont2/Padre libério e a rotatória da Francap, contribuirá para uma melhoria significativa na infraestrutura viária, reduzindo congestionamentos, acidentes e melhorando o fluxo de tráfego na região. Isso é essencial para o desenvolvimento econômico e o bem-estar dos cidadãos de Pará de Minas e Região.

3. Estudo de Viabilidade Financeira

3.1. Financiamento pelo Programa FINISA da CEF

O financiamento das obras pelo Programa FINISA da Caixa Econômica Federal até R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões), é uma oportunidade viável para cobrir os custos a longo prazo. As condições do financiamento, incluindo taxas, juros e prazos de pagamento, foram avaliadas minuciosamente, garantindo que o município de Pará de Minas possa honrar suas obrigações financeiras.

3.2. Custos e Benefícios

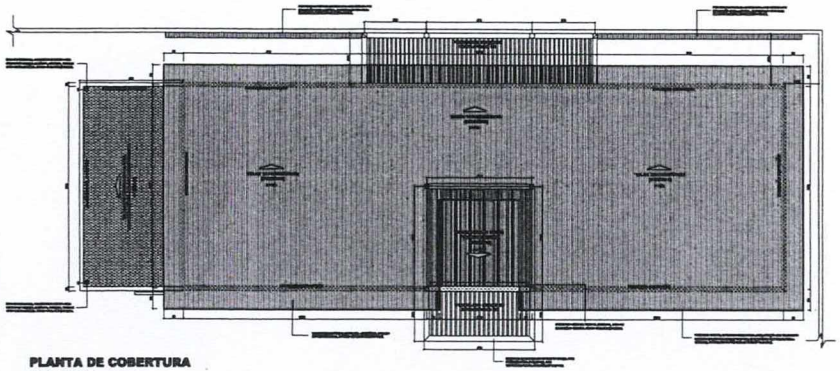
A análise detalhada dos custos totais das obras, que incluem materiais, mão de obra, equipamentos, engenharia de projeto, fiscalização, bem como os custos de manutenção futura. Os benefícios, como redução dos custos de manutenção, melhoria na mobilidade, segurança, fomento à economia e geração de empregos, foram quantificados e comparados aos custos para determinar a viabilidade financeira do projeto.

3.3. Contingências

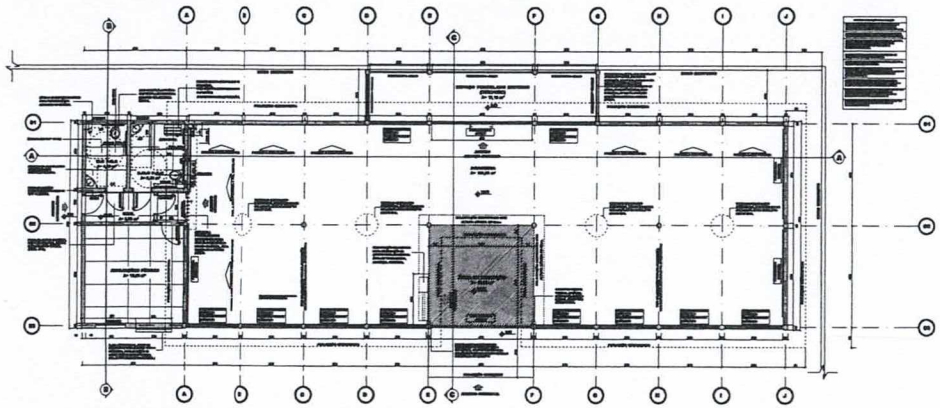
Devem ser identificadas e consideradas as possíveis contingências financeiras, como a necessidade de realocação de recursos em casos de imprevistos ou atrasos no recebimento do financiamento da CEF.

4. Conclusão

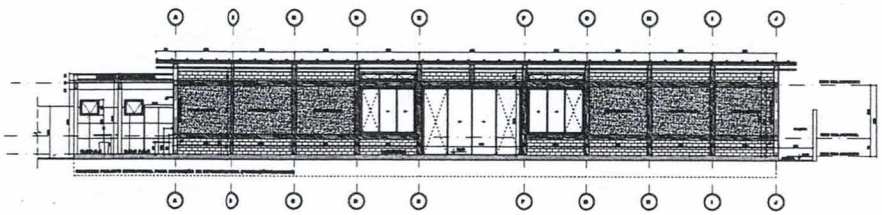
O financiamento das obras propostas pelo Programa FINISA da Caixa Econômica Federal é uma oportunidade valiosa para o município de Pará de Minas. As obras, que incluem asfaltamento em áreas rurais, duplicação de rodovias, fresagem/recapagem e ou asfalto de vias, revitalização e construções em um clube, e canalização com via de acesso no ribeirão Paciência, são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento econômico e segurança da população. O financiamento dessas obras é um investimento relevante para o município, com o potencial de trazer benefícios significativos a curto, médio e longo prazo.



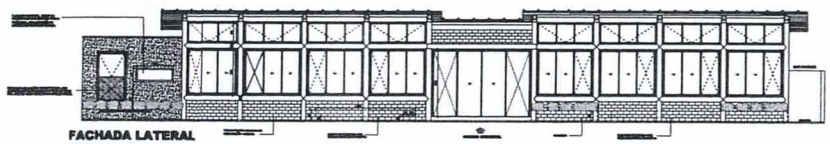
PLANTA DE COBERTURA
ESC.: 1.100



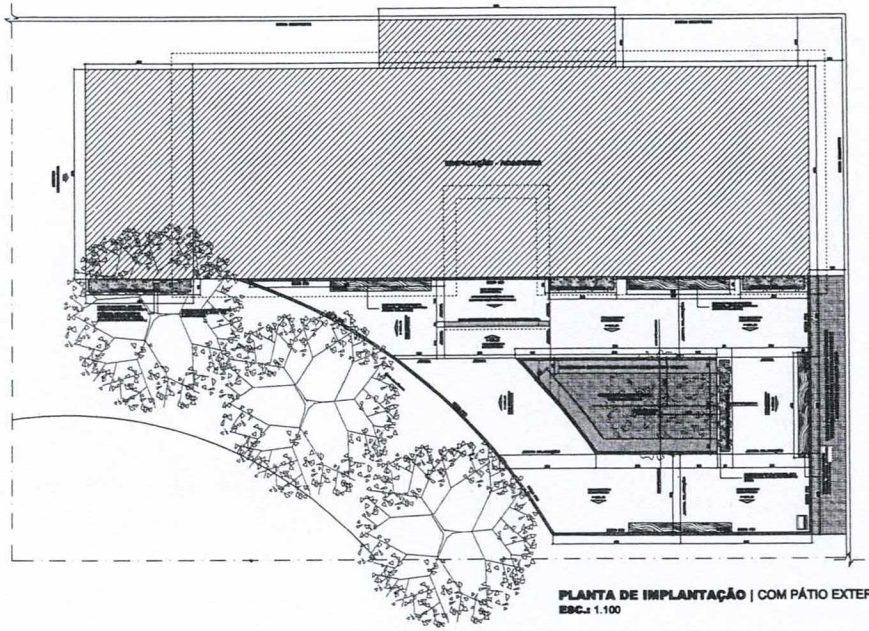
PLANTA BAIXA TÉCNICA | EDIFICAÇÃO ACADEMIA
ESC.: 1.100
ÁREA TOTAL: 233,65 M²



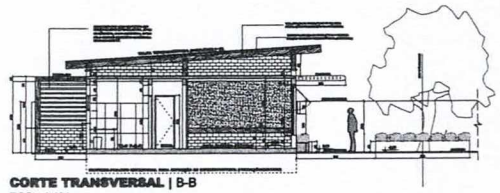
CORTE LONGITUDINAL | A-A
ESC.: 1.100



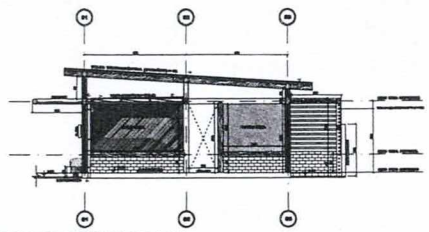
FACHADA LATERAL
ESC.: 1.100



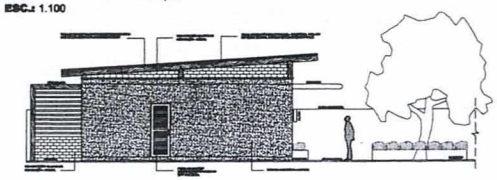
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO | COM PÁTIO EXTERNO
ESC.: 1.100



CORTE TRANSVERSAL | B-B
ESC.: 1.100



CORTE TRANSVERSAL | C-C
ESC.: 1.100



FACHADA LATERAL
ESC.: 1.100

ESTRATIFICAÇÃO DE VALORES PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DE INVESTIMENTO

INSTALAÇÕES PARA UMA ACADEMIA

EQUIPAMENTOS PARA CÁRDIO

EQUIPAMENTO (TIPO)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TEMPO DE DEPRE
ESTEIRA MOVIMENT RT250 - 220W	5	R$ 27.540,00	R$ 137.700,00	
BIKE MOVIMENT RTU VERTICAL	3	R$ 9.490,50	R$ 28.471,50	
ELIPTICO MOVIMENT RTE	1	R$ 14.525,50	R$ 14.525,50	
ESCADA MATRIX C3X	1	R$ 47.899,00	R$ 47.899,00	
			R$ 0,00	
			R$ 0,00	
			R$ 0,00	
			R$ 0,00	
			R$ 0,00	
			R$ 0,00	
4	10		R$ 0,00	
		INVESTIMENTO TOTAL CARDIO	**R$ 228.596,00**	

EQUIPAMENTOS PARA TREINO INFERIOR

EQUIPAMENTO (TIPO)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TEMPO DE DEPRE
CADEIRA EXTENSORA/ FLEXORA PROFISSIONAL	2	R$ 7.080,00	R$ 14.160,00	
CADEIRA ADUTORA / ABDUTORA PROFISSIONAL	2	R$ 12.453,27	R$ 24.906,54	
LEG PRESS 45° PROFISSIONAL	2	R$ 8.453,78	R$ 16.907,56	
BARRA GUIADA SMITH	1	R$ 8.010,00	R$ 8.010,00	
RHACK DE MUSCULAÇÃO	1	R$ 5.819,16	R$ 5.819,16	
SUPORTE PARA AGACHAMENTO PROFISSIONAL	1	R$ 1.399,00	R$ 1.399,00	
BANCO DE PANTURRILHA	1	R$ 1.987,00	R$ 1.987,00	
BANCO DE ELEVAÇÃO PÉLVICA	1	R$ 1.979,10	R$ 1.979,10	
			R$ 0,00	
			R$ 0,00	
8	11		R$ 0,00	
		INVESTIMENTO TOTAL TREINO INFERIOR	**R$ 75.168,36**	

EQUIPAMENTOS PARA TREINO SUPERIOR

EQUIPAMENTO (TIPO)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TEMPO DE DEPRE
BANCO REGULÁVEL	4	R$ 6.000,00	R$ 24.000,00	
BANCO SUPINO RETO	2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00	
BANCO SUPINO 45°	2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00	
BANCO SUPINO RECLINADO	2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00	
VOADOR	1	R$ 9.890,00	R$ 9.890,00	
POLEY/ CROSS OVER 45°	2	R$ 15.215,77	R$ 30.431,54	
REMADA BAIXA	1	R$ 13.664,00	R$ 13.664,00	
BANCO SCOTT	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	
			R$ 0,00	
			R$ 0,00	
8	15		R$ 0,00	
		INVESTIMENTO TOTAL TREINO SUPERIOR	**R$ 115.785,54**	

EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES

EQUIPAMENTO (TIPO)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TEMPO DE DEPRE
KIT DUMBELL 12 A 30KG	2	R$ 10.926,90	R$ 21.853,80	
KIT BARRAS MUSCULAÇÃO	2	R$ 1.249,90	R$ 2.499,80	
KIT HALTERES EMBORRACHADOS	2	R$ 4.264,90	R$ 8.529,80	
KIT DE ANILHAS INJETADAS	2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00	
MINI BAND	3	R$ 265,50	R$ 796,50	
COLCHONETES PARA ACADEMIA	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00	
BOLA SUIÇA VOLLO	5	R$ 66,90	R$ 334,50	
KIT CANELEIRAS	2	R$ 749,90	R$ 1.499,80	
SOFTWERE DE AVALIAÇÃO FÍSICA	1	R$ 99,00	R$ 99,00	
KIT DE AVALIAÇÃO FISICA COM BALANÇA	1	R$ 1.688,23	R$ 1.688,23	
KIT CIPA COMPLETO	1	R$ 699,00	R$ 699,00	
KIT PRIMEIROS SOCORROS COMPLETO	1	R$ 300,00	R$ 300,00	
			R$ 0,00	
12	72		R$ 0,00	
		INVESTIMENTO TOTAL EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES	**R$ 52.800,43**	

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO PROPOSTO	**R$ 472.350,33**

CIAÇÃO

CIAÇÃO

CIAÇÃO

CIAÇÃO

PROJETO BÁSICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CLUBE ARPPA

NOVEMBRO/2023

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

1 – APRESENTAÇÃO:

Apresentamos o **PROJETO BÁSICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CLUBE ARPPA** no Município de Pará de Minas/MG.

O Clube ARPPA, localizado no bairro Recanto da Lagoa, foi fundado na década de 80 para atender a demanda dos professores que queriam um local para recreação e laser para suas famílias. Ao longo dos anos o clube passou por diversas reformas e a associação antes exclusiva dos professores, foi aberta a todos com interesse em adquirir uma cota.

Contudo, o clube hoje encontra-se com poucos sócios e os mesmos têm interesse em vender o espaço. Desta forma a Prefeitura irá adquirir o imóvel e promoverá melhorias, com a ampliação e a reforma dos espaços existentes. A ideia da aquisição é tornar o clube público/privado para associados e funcionários públicos.

A aquisição do Clube não faz parte do contexto deste escopo, somente a reforma e a ampliação dos espaços que será motivo de avaliação e contemplação de recursos.

2 – LOCAIS DAS INTERVENÇÕES E DESCRIÇÃO DAS PROPOSTAS A SEREM REALIZADAS

Apresento resumidamente os serviços que deverão ser executados conforme o tipo de pavimento existente, sejam:

- **Sede do Clube**

A sede do clube mantém suas características originais da construção da década de 80 e apresenta-se bastante desgastada com o uso ao longo dos anos.

A proposta é reforma e ampliar esta área transformando em um espaço multiúso, com banheiros que atendam as demandas de acessibilidade, bem como criação de uma academia com equipamentos de ginástica modernos e áreas para aulas coletivas diversas.

- **Restaurante**

O atual restaurante não possui circulação adequada e não atende as normas sanitárias.

A ideia da proposta é transformar o espaço do restaurante em um local moderno, arejado e que atenda tantos aos colaboradores quanto aos usuários, com áreas de mesas, banheiros, bem como balcão para atendimento ao público das piscinas e das mesas externas.

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

- **Playground**

O atual playground encontra-se localizado em frente a sede do clube e o mesmo será utilizado para área de expansão. Outra questão é a qualidade dos brinquedos que já estão bem desgastados e antigos.

O novo playground será amplo e adequado para as crianças, com a aquisição de um brinquedo multiúso e alguns outros separados. O espaço irá ainda contemplar piso emborrachado para segurança das crianças e terá os mesmos moldes dos brinquedos adquiridos nas praças e parques públicos, como Bariri e Eldorado.

- **Estacionamento**

A ARPPA conta hoje com um estacionamento calçado com poucas vagas.

A proposta é a ampliação deste estacionamento com a criação de mais vagas, inclusive destinar as porcentagens corretas para pessoas portadoras de necessidades especiais e de idosos, conforme as respectivas leis.

- **Quadra de Futebol**

Hoje a quadra está com o piso de concreto e com o alambrado danificados.

Esta última proposta é transformar a quadra de piso em concreto em uma quadra sintética, corrigindo as medidas, bem como o enquadramento da mesma e a instalação de um novo alambrado, possibilitando o maior aproveitamento do espaço.

3 – CROQUI COM ESTUDO PRELIMINAR

Apresento na planta anexa os locais das intervenções como estudo das áreas de ampliações, bem como do novo playground e do campo.

4 – PREVISÃO DE INVESTIMENTO

O poder público estima investir R$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) abrangendo todos os projetos acima citados.

O detalhamento e as especificações de cada intervenção será a cargo da administração pública e detalhado conforme o desenvolvimento dos projetos, seguindo os modelos previstos para licitação com os projetos

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

arquitetônicos, os projetos complementares, o memorial descritivo, as planilhas orçamentárias, o cronograma físico-financeiro da obra. As planilhas serão baseadas nas tabelas Referência de Preço SINAP e SETOP mais atualizadas na época da licitação.

5 – CONTRATAÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As obras aqui descritas serão contratadas através de certame licitatório e/ou aderindo a Atas de Registro de Preço em vigência, onde será possível programar a execução das obras com várias frentes de trabalho, garantindo a execução de **TODAS AS OBRAS** num prazo máximo 18 meses.

Karina Morato Campos Moreira
Assessora Executiva

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br



PREFEITU

Secr

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARÁ DE MINAS

DATA
23/11/2023

ARQUIVO
PAR 23 - 047

DESENHO
Karina Morato

PROJETO

Est

PROPRIEDADE / IMÓVEL:
ARPPA

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO:
Município de Pará de Minas - MG

ÁREA LEVANTAI

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS



RA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ıria Municipal de Desenvolvimento Urbano

o Reforma e Ampliação ARPPA

Município de Pará de Minas	ESCALA: 1 / 1000
	FOLHA: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Prefeitura M. de Pará de Minas
Arquiteto Urbanista CAU

PROJETO BÁSICO PARA DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA CMG352 – PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

NOVEMBRO/2023

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

1 – APRESENTAÇÃO:

Apresentamos o **PROJETO BÁSICO PARA DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA CMG352** no Município de Pará de Minas/MG.

A metodologia adotada neste projeto básico consiste na projeção de uma pista paralela ao Trecho da CMG352 situado entre a Rotatória da próxima ao bairro Padre Libério e a Rotatória próxima a empresa Francap, além de estimar os valores de investimento necessários para a execução destas obras.

2 – TIPO DE PAVIMENTO E OS LOCAIS DE PAVIMENTAÇÃO

O tipo de pavimento proposto a ser adotado na duplicação deste trecho é o CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ que deverá ser aplicado sobre após os serviços de terraplanagem e execução de base de bica corrida.

A seguir apresentamos de forma resumida o trecho objeto de duplicação.

TABELA I

DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CMG352			
DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M^2)
DUPLICAÇÃO DO TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DO BAIRRO PADRE LIBÉRIO E A ROTATÓRIA PRÓXIMO A EMPRESA FRANCAP – CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DE TREVO DE ACESSO AO BAIRRO PADRE LIBÉRIO	4,50	VARIÁVEL	48.257,00

*LARGURA DA PISTA É VARIÁVEL EM ALGUNS TRECHOS CONFORME DEVERÁ SER INDICADO EM PROJETO;
**ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ESTIMADA CONFORME GEOMETRIA INICIAL DO ESTUDO;
***CROQUI EM ANEXO;

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Apresento resumidamente os serviços que deverão ser executados, sejam:

TABELA II

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	TERRAPLENAGEM
5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m
5501701	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m
5501702	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m
5502110	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³
5502111	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³
5502112	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³
5502834	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³
5502589	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³
5502746	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³
5502889	Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural – com caminhão basculante de 14 m³
1505877	Enrocamento de pedra espalhada e compactada mecanicamente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento
5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural
4413942	Espalhamento de material em bota-fora
5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal
5503041	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário
5502979	Construção de corpo de aterro com material de 3ª categoria oriundo de corte

2.2	IMPLANTAÇÃO DA PISTA NOVA			
2.2.1	SERVIÇOS			
4011209	Regularização do subleito	-	m²	48.257,00
4011233	Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) na pista com material de jazida e brita comercial	-	m³	7.238,55
4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	-	m³	7.238,55
4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	-	m²	48.257,00
4011353	Pintura de ligação	-	m²	92.612,00
4011464	Concreto asfáltico - faixa C - massa comercial	-	t	5.322,60
	Concreto asfáltico - faixa B - massa comercial	-	t	2.632,20
	SUBTOTAL 2.2.1			
2.2.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			
-	Massa asfaltica	-	t	7.954,80
-	CM-30 - Aquisição	-	t	57,91
-	RR-2C - Aquisição	-	t	111,13
	SUBTOTAL 2.2.2			
2.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
5914612	Massa asfaltica	48,000	t	381.830,40
5914622	CM-30 - Transporte	68,000	t	3.937,77
5914622	RR-2C - Transporte	68,000	t	7.557,14
5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	5,000	tkm	54.289,13
5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	5,000	tkm	54.289,13
	SUBTOTAL 2.2.3			
	TOTAL DO ITEM 2.2			

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

3	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES			
4805767	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	-	m³	4.102,50
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	-	m³	1.641,00
0804035	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	-	m	160,00
0804043	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	-	m	40,00
0804051	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	-	m	30,00
0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	-	un	8,00
0804393	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	-	un	2,00
0804401	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	-	un	2,00
6817861	Corpo de BSCC - seção fechada de 2,5 x 2,5 m - pré-moldado - altura do aterro de 2,50 a 5,00 m - areia e brita comerciais	-	m	25,00
0705241	Boca de BSCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	-	un	1,00
2003307	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPC 03 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	-	m	610,00
2003313	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPA 03 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	-	m	800,00
2003579	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial	-	m	615,00
2003591	Dreno longitudinal profundo para corte em rocha - DPR 02 - tubo PEAD e brita comercial	-	m	200,00
2003921	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de PEAD - areia e brita comerciais	-	un	4,00
2003955	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 moldada no local com extrusora e concreto usinado - escavação mecânica - areia e brita comerciais	-	m	615,00
2003973	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 02 moldada no local com extrusora e concreto usinado - escavação mecânica - areia e brita comerciais	-	m	175,00
2003975	Sarjeta de canteiro central de concreto - SCC 01 moldada no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	-	m	4.380,00
2003939	Meio-fio de concreto - MFC 01 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	-	m	8.729,00
2003947	Meio-fio de concreto - MFC 05 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	-	m	1.663,00
2003487	Caixa coletora de sarjeta - CCS-06 AC	-	un	8,00
2003391	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	-	m	30,00
2003393	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 03 - areia e brita comerciais	-	m	30,00
2003407	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02 - areia e brita comerciais	-	m	30,00
2003415	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 06 - areia e brita comerciais	-	m	20,00
2003385	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	-	un	30,00
2003387	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	-	un	10,00
2003441	Dissipador de energia - DES 01 - areia e pedra de mão comerciais	-	un	4,00
2003447	Dissipador de energia - DES 04 - areia e pedra de mão comerciais	-	un	4,00
2003456	Dissipador de energia - DEB 04 - areia, brita e pedra de mão comerciais	-	un	6,00
2003636	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais	-	un	8,00
2003680	Poço de visita - PVI 02 - areia e brita comerciais	-	un	8,00
2003716	Chaminé dos poços de visita - CPV 02 - areia e brita comerciais	-	un	8,00
2003809	Tubo de concreto PA1 comercial para drenagem - D = 0,60 m - fornecimento e instalação	-	m	64,00
2003826	Tubo de concreto PA1 comercial para drenagem - D = 0,80 m - fornecimento e instalação	-	m	600,00
1500404	Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros	-	m	65,00
1600989	Demolição de concreto simples com martelete	-	m³	20,00

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

4	PROJETO DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA			
4.1	SINALIZAÇÃO DA RODOVIA/INTERSEÇÕES E RETORNOS OPERACIONAIS			
4.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
5213408	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	-	m²	3.800,000
5214003	Pintura de setas e zebrados com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	-	m²	500,000
5219633	Tacha refletiva em resina sintética - monodirecional tipo IV - com um pino - fornecimento e colocação	-	un	1.700,000
5219625	Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo IV - com um pino - fornecimento e colocação	-	un	70,000
4.1.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
5213671	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação	-	m²	90,000
5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	-	un	70,000
5213776	Pórtico metálico com vão de 15,9 m, vento de 45 m/s e área de exposição de até 23,85 m² - fornecimento e implantação - areia e brita comerciais	-	un	0,000
5213364	Remoção de placa de sinalização	-	m²	20,000
4.1.3	SINALIZAÇÃO DA OBRA			
-	Sinalização de obra	-	vb	1,00
	TOTAL SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA			
5	COMPONENTE AMBIENTAL			
4413906	Hidrossemeadura	-	m²	18.600,00
4413996	Enleivamento	-	m²	44.600,00
4413989	Plantio de muda de árvore com altura de 0,30 a 0,80 m em cova de 0,60 x 0,60 x 0,60 m	-	un	150,00

6	OBRAS COMPLEMENTARES			
3713608	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	-	m	4.000,00
1600966	Remoção de cerca com mourões de concreto	-	m	4.000,00
3719529	Barreira simples de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e H = 810 mm	-	m	200,00
3713604	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	-	m	1.500,00
3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defensa metálica - fornecimento e implantação	-	un	8,00
SUDECAP (156201)	Passeio em concreto sarrafeado Fck = 10 Mpa	-	m²	600,00
-	Abrigo de Passageiros	-	un	2,00
-	Remanejamento de postes de energia elétrica	-	un	
	TOTAL OBRAS COMPLEMENTARES			
7	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS			
	Instalação do canteiro de obras e usinas	-	vb	1,000
	Manutenção do canteiro de obras	-	vb	1,000
	TOTAL INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS			
8	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
	Mobilização de equipamentos	-	vb	1,000
	TOTAL MOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS			

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

4 – ESTIMATIVA DE CUSTO

Apresento resumidamente as estimativas de custo atribuídas a duplicação da rodovia.

Estes valores foram levantados considerando com base nas Planilhas de Referência de Preço SICRO/MG (07/2022).

TABELA III

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

Rodovia: BR-352/MG **Trecho:** Div. GO/MG (Ponte sobre o R. Paranaíba) - Entr. BR-262 (Pará de Minas)

Sub-trecho: Entr. MG-431 e Entr. LMG-818 **Segmento:** km 473,86 ao km 477,9

Extensão: 4,50 **Lote:** -

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS (R$)
1	TERRAPLENAGEM	3.845.689,96
2	PAVIMENTAÇÃO	
2.1	IMPLANTAÇÃO DA NOVA PISTA	6.572.251,19
	TOTAL PARA PAVIMENTAÇÃO	6.572.251,19
3	DRENAGEM/OBRAS DE ARTE CORRENTES	2.166.770,53
4	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	406.781,80
5	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	503.748,00
6	OBRAS COMPLEMENTARES	1.097.147,60
7	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E USINAS	500.000,00
8	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	250.000,00
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	15.342.389,08

DATA BASE :JULHO/2022

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

5 – CONTRATAÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As obras aqui descritas serão contratadas através de certame licitatório e tem como prazo máximo para sua execução de 16 meses.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos
Diretor de Desenvolvimento Urbano e Fiscalização

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

ANEXO I

CROQUI DA DUPLICAÇÃO PROPOSTA

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br


DUPLICAÇÃO CMG352
TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA PRÓXIMA AO BAIRRO PADRE LIBÉRIO E A ROTATÓRIA PRÓXIMA A FRANCAP - CONSIDERANDO A MELHORIA DO ACESSO AO BAIRRO PADRE LIBÉRIO
Legenda
Pavimentação
PADRE LIBÉRIO
SANTOS DUMONT
JARDIM AMÉRICA
ESPETINHO DO MARCELO
SEN. VALADARES
PAPA JOÃO PAULO II
Fogo cú
Pará Borracha
Fogo cú
Mart Minas - Atacado & Varejo

PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS E ESTRADAS RURAIS

NOVEMBRO/2023

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

1 – APRESENTAÇÃO:

Apresentamos o **PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E ESTRADAS RURAIS** no Município de Pará de Minas/MG.

A metodologia adotada neste projeto básico consiste na identificação de vias e estradas municipais que necessitam de capeamento asfáltico no intuito de estimar os valores de investimento necessários para a execução destas obras, considerando principalmente os requerimentos encaminhados ao poder público pela Câmara Municipal de Pará de Minas.

2 – TIPO DE PAVIMENTO E OS LOCAIS DE PAVIMENTAÇÃO

O tipo de pavimento proposto a ser adotado nas vias urbanas e estradas rurais é o CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ que deverá ser aplicado sobre o pavimento poliédrico existente; sobre o asfalto existente e/ou após a execução de base de bica corrida.

A seguir apresentamos de forma resumida os números dos requerimentos, as vias e estradas municipais, comprimento, largura e áreas estimados.

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

TABELA I

ESTRADAS MUNICIPAIS				
N.º REQUER.	ESTRADA	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M^2)
1319/22	ESTRADA QUE LIGA TORNEIROS AO CARIOCA	6.000,00	7,00	42.000,00
1345/22 1248/22 1345/23 328/23	ESTRADA QUE LIGA O WALTER MARTINS AO BARRO PRETO	1.016,00	7,00	7.112,00
1303/22	RUA SÃO VICENTE DE PAULO – MATINHA	3.500,00	8,00	28.000,00
1446/22	ESTRADA DE CAETANO PRETO ATÉ A RODOVIA MG 431	2.500,00	7,00	17.500,00
	ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO DE PAIVAS (MG431)	4.000,00	8,00	32.000,00
	ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO DE MEIRELES	5.000,00	8,00	40.000,00

*Croqui de localização em anexo.

TABELA II

VIAS PÚBLICAS				
N.º REQUER.	RUA	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M^2)
1515/22	RUA ANA NOGUEIRA PEREIRA - SANTOS DUMONT	57,00	8,00	456,00
1280/22	RUA ITATIAIA - PROVIDENCIA	112,79	8,00	902,32
1341/22 1261/22	RUA TENENTE CORONEL ÁLVARO MORAIS - PADRE LIBÉRIO	410,00	8,00	3.280,00
337/23 1228/22	RUA PROFESSORA GERALDA MENDONÇA - SÃO LUIZ	165,00	8,00	1.320,00
1228/22	RUA PROFESSORA IGNÉSIA MOREIRA MENDONÇA – SÃO LUIZ	370,00	8,00	2.960,00
142/23	RUA HELENA SOARES DA SILVA - PAPA JOÃO PAULO II	565,00	8,00	4.520,00
1306/22 663/23	RUA GERALDO LOPES VASCONCELOS – NOVO HORIZONTE	430,00	8,00	3.440,00
116/23	RUA ANTÔNIO ROCHA – DOM BOSCO	545,00	9,00	4.905,00
657/23	RUA TUPINAMBÁS – VILA FERREIRA	700,00	8,00	5.600,00
583/23 1168/2023	RUA VITÓRIA RÉGIA – CASTELO BRANCO	560,00	8,00	4.480,00
775/2023	RUA MARINGÁ – NOSSA SENHORA DE LOURDES	750,00	8,00	6.000,00
1276/23	AVENIDA OVÍDEO DE ABREU – JARDIM DAS PITEIRAS	1.300,00	18,00	23.400,00
1357/23	RUA ESMERALDAS – N. SRA. DE FÁTIMA	740,00	9,00	6.660,00
OF 08/2023	RUA ALVIMAR VARELA – RECANTO DA LAGOA	590,00	9,00	5.310,00

*Croqui de localização em anexo.

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Apresento resumidamente os serviços que deverão ser executados conforme o tipo de pavimento existente, sejam:

TABELA III

TIPO DE PAVIMENTO EXISTENTE	SERVIÇOS
PAVIMENTAÇÃO SOBRE BASE REGULARIZADA (ESTRADAS)	Regularização e compactação de subleito de solo.
	Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de bica corrida, melhorada com 2% de cimento, com 20 cm de espessura.
	Execução de capeamento asfáltico em CBUQ, de 5 cm de espessura, precedido de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C, com taxa de aplicação igual a 0,00045t/m² e Imprimação com asfalto diluído CM-30, com taxa de aplicação igual a 0,00120 t/m².
	Execução de guias e sarjetas/canaletas conjugados de concreto, moldado in loco com extrusora,nos a serem indicados em projeto. Assentamento de tubulação em concreto (600 mm), bocas de lobo, com grelhas e cantoneiras em concreto incluídas, bem como os demais dispositivos de drenagem a serem indicados em projeto.
	Sinalização viária, que compreende a instalação de placas de sinalização e advertência, bem como a pintura de linhas de bordo e central com tinta retrorrefletiva.
PAVIMENTAÇÃO SOBRE POLIÉDRICO	Limpeza do leito carroçável
	Execução de lastro de concreto 50x6cm, como sarjeta.
	Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C com taxa de aplicação de, no mínimo, 0,0045 t/m², execução de camada de BINDER 3cm de espessura; e posterior execução de capeamento em CBUQ com 3cm de espessura e taxa de aplicação, de no mínimo, 2,5548t/m².
	Sinalização viária que compreende a instalação de placas de sinalização e advertência, bem como a pintura de linhas de bordo e central com tinta retrorrefletiva.
	Execução de faixas de pedestres e rampas acessíveis nos locais a serem indicados em projeto.
PAVIMENTAÇÃO SOBRE ASFALTO	Execução de Fresagem pontual.
	Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C com taxa de aplicação de, no mínimo, 0,0045 t/m² e posterior execução de capeamento em CBUQ com 5cm de espessura e taxa de aplicação, de no mínimo, 2,5548t/m².
	Sinalização viária que compreende a instalação de placas de sinalização e advertência, bem como a pintura de linhas de bordo e central com tinta retrorrefletiva.
	Execução de faixas de pedestres e rampas acessíveis nos locais a serem indicados em projeto.

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

4 – ESTIMATIVA DE CUSTO

Apresento resumidamente as estimativas de custo por metro quadrado atribuído a cada de tipo de pavimentação à ser aplicada.

Estes valores foram levantados considerando as últimas planilhas orçamentárias elaboras para obras similares, com base nas Planilhas de Referência de Preço SINAP (09/2023) e SETOP (08/2023).

TABELA IV

ESTRADAS MUNICIPAIS				
N.º REQUER.	ESTRADA	ÁREA (M^2)	ESTIMATIVA CUSTO (R$/$M^2$)	ESTIMATIVA DE CUSTO OBRA (R$)
1319/22	ESTRADA QUE LIGA TORNEIROS AO CARIOCA	42.000,00	213,00	8.946.000,00
1345/22	ESTRADA QUE LIGA O WALTER MARTINS AO BARRO PRETO	7.112,00	213,00	1.514.856,00
1248/22				
1345/23				
328/23				
1303/22	RUA SÃO VICENTE DE PAULO – MATINHA	28.000,00	213,00	5.964.000,00
1446/22	ESTRADA DE CAETANO PRETO ATÉ A RODOVIA MG 431	17.500,00	213,00	3.727.500,00
	ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO DE PAIVAS (MG431)	32.000,00	213,00	6.816.000,00
	ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO DE MEIRELES	40.000,00	213,00	8.520.000,00
			INVESTIMENTO TOTAL	35.488.356,00

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

TABELA VI

VIAS PÚBLICAS				
N.º REQUER.	RUA	ÁREA (M^2)	ESTIMATIVA CUSTO (R$/$M^2$)	ESTIMATIVA DE CUSTO OBRA (R$)
1515/22	RUA ANA NOGUEIRA PEREIRA - SANTOS DUMONT	456,00	167,00	76.152,00
1280/22	RUA ITATIAIA - PROVIDENCIA	902,32	167,00	150.687,44
1341/22 1261/22	RUA TENENTE CORONEL ÁLVARO MORAIS - PADRE LIBÉRIO	3.280,00	167,00	547.760,00
337/23 1228/22	RUA PROFESSORA GERALDA MENDONÇA - SÃO LUIZ	1.320,00	167,00	220.440,00
1228/22	RUA PROFESSORA IGNÉSIA MOREIRA MENDONÇA – SÃO LUIZ	2.960,00	167,00	494.320,00
142/23	RUA HELENA SOARES DA SILVA - PAPA JOÃO PAULO II	4.520,00	167,00	754.840,00
1306/22 663/23	RUA GERALDO LOPES VASCONCELOS – NOVO HORIZONTE	3.440,00	167,00	574.480,00
116/23	RUA ANTÔNIO ROCHA – DOM BOSCO	4.905,00	167,00	819.135,00
657/23	RUA TUPINAMBÁS – VILA FERREIRA	5.600,00	167,00	935.200,00
583/23 1168/2023	RUA VITÓRIA RÉGIA – CASTELO BRANCO	4.480,00	167,00	748.160,00
775/2023	RUA MARINGÁ – NOSSA SENHORA DE LOURDES	6.000,00	167,00	1.002.000,00
1276/23	AVENIDA OVÍDEO DE ABREU – JARDIM DAS PITEIRAS	23.400,00	102,00	2.386.800,00
1357/23	RUA ESMERALDAS – N. SRA. DE FÁTIMA	6.660,00	167,00	1.112.220,00
OF 08/2023	RUA ALVIMAR VARELA – RECANTO DA LAGOA	5.310,00	167,00	886.770,00
		INVESTIMENTO TOTAL		10.708.964,44

5 – CONTRATAÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As obras aqui descritas serão contratadas através de certame licitatório e/ou aderindo a Atas de Registro de Preço em vigência, onde será possível programar a execução das obras por blocos e com várias frentes de trabalho, garantindo a execução de **TODAS AS OBRAS** num prazo máximo 16 meses.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos
Diretor de Desenvolvimento Urbano e Fiscalização

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

ANEXO I

CROQUI DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS

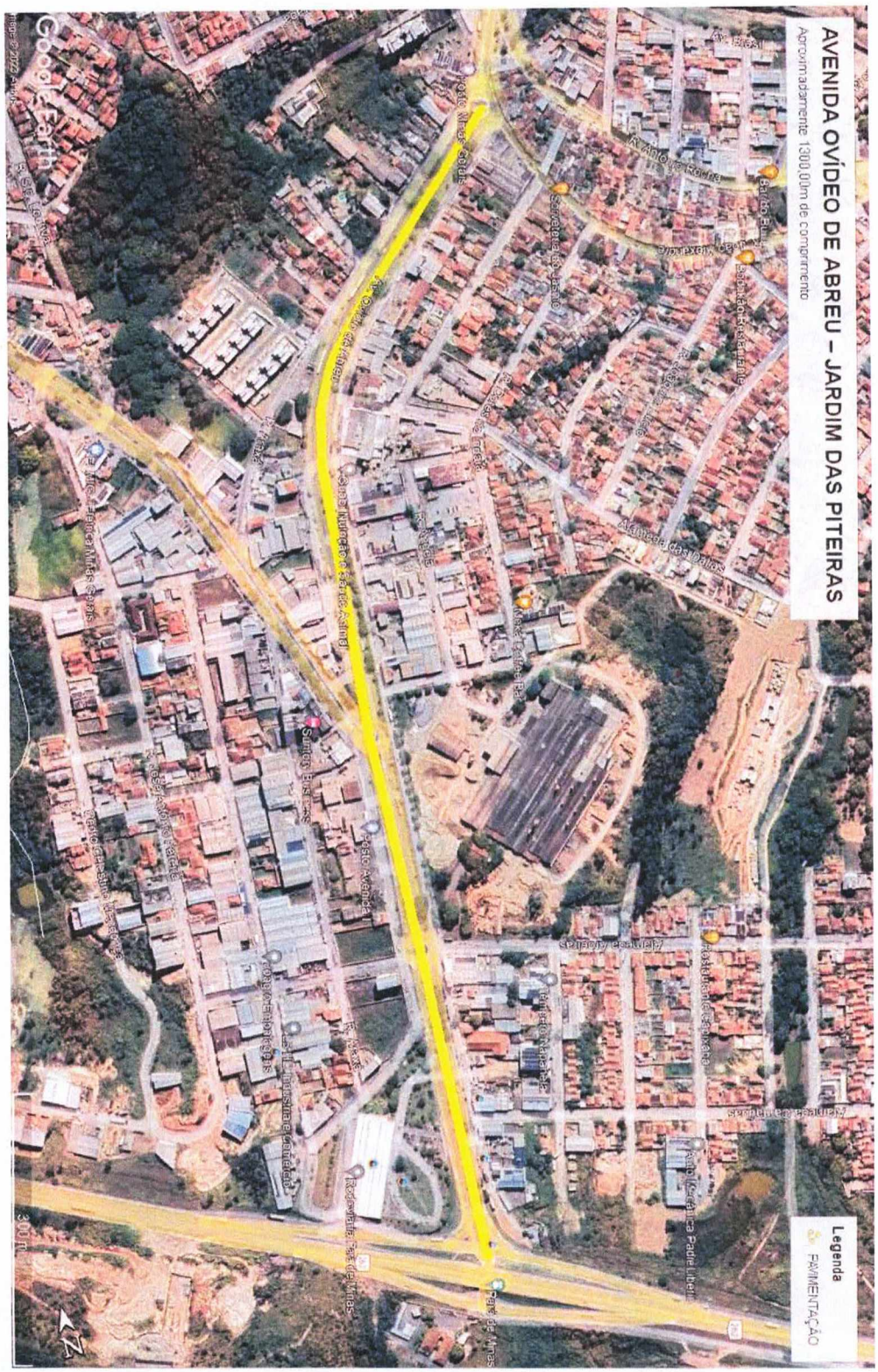
Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br



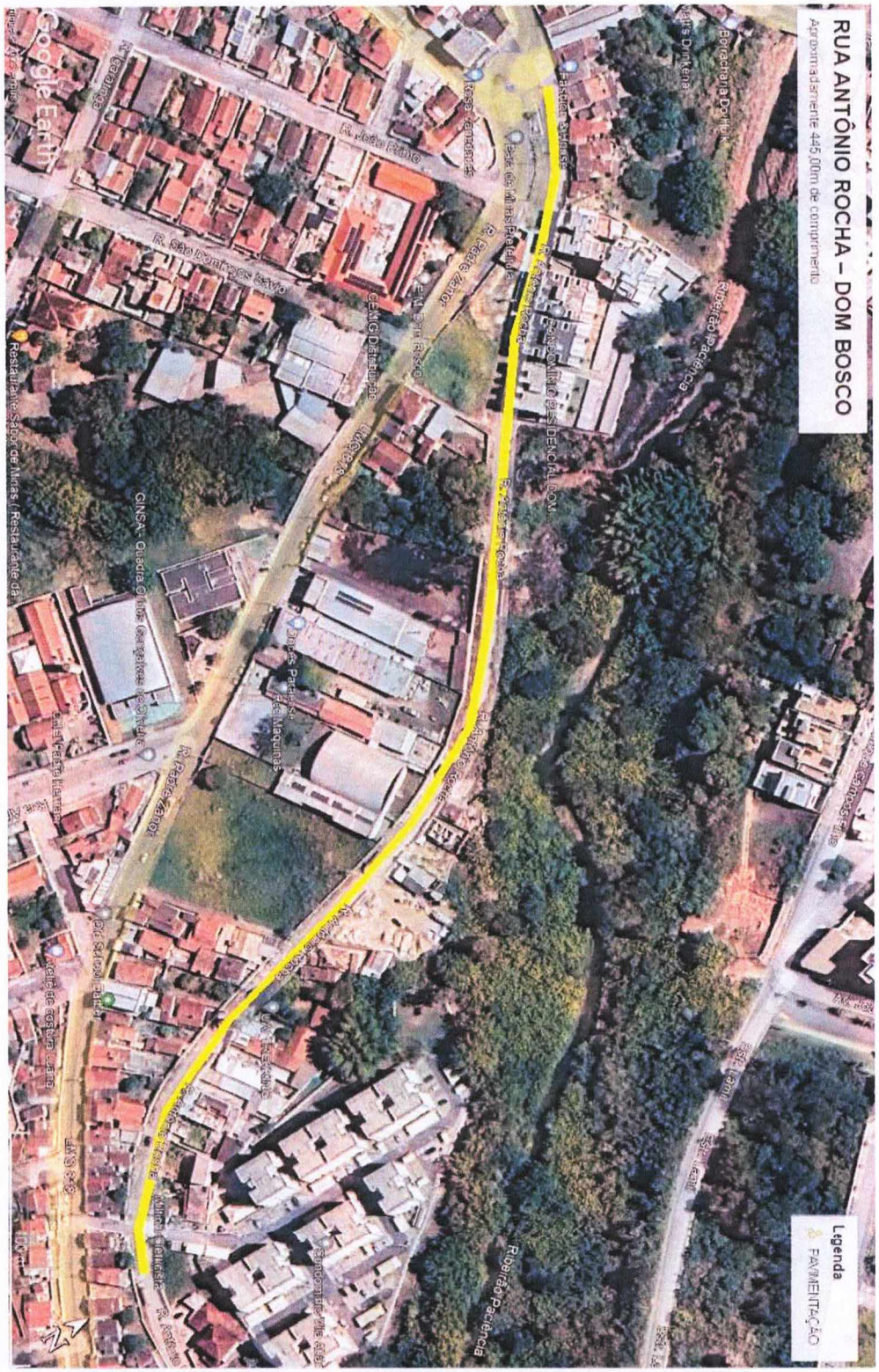
Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br



Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br



Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

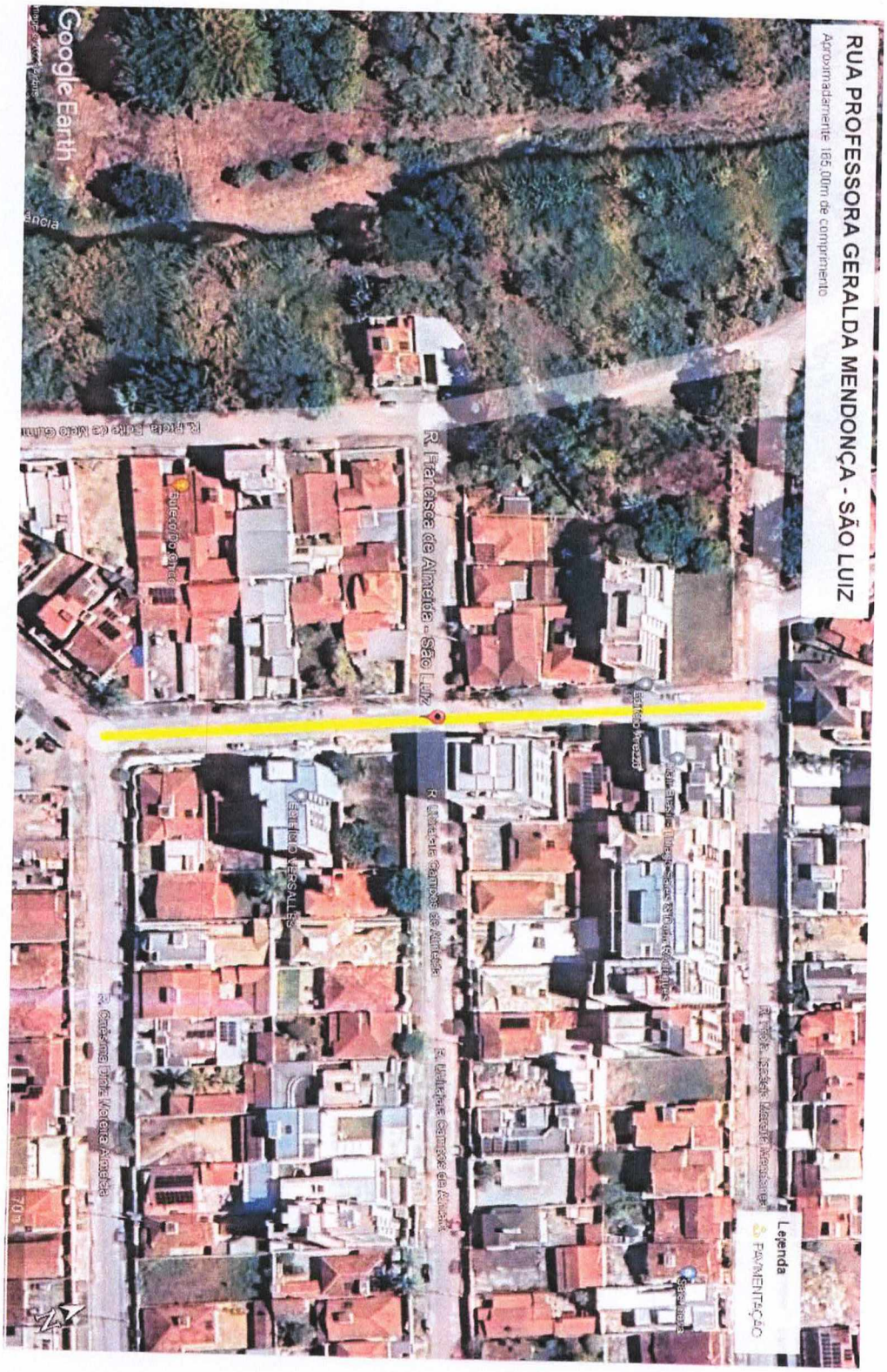

RUA ANTÔNIO ROCHA – DOM BOSCO
Aproximadamente 445,00m de comprimento
Legenda
PAVIMENTAÇÃO
Google Earth
R. Rosa Fernandes
R. João Pinto
R. São Domingos Sávio
R. Padre Zeno
R. Antônio Rocha
R. Rubião Pacífico
Restaurante Sabor de Minas | Restaurante da
Bebidas Drinkena
Rosário Padaria
Pastor Evangélico
Pará de Minas Parque
Pensionato Dom Bosco
GINSA - Clínica Ginecológica de Saúde
Jogos Paraíso de Máquinas
Escola Estadual Dom Bosco
Pq. Sabará
Campo de Futebol
Rua Sem Nome
Rua Sem Nome
Rua Sem Nome



Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br

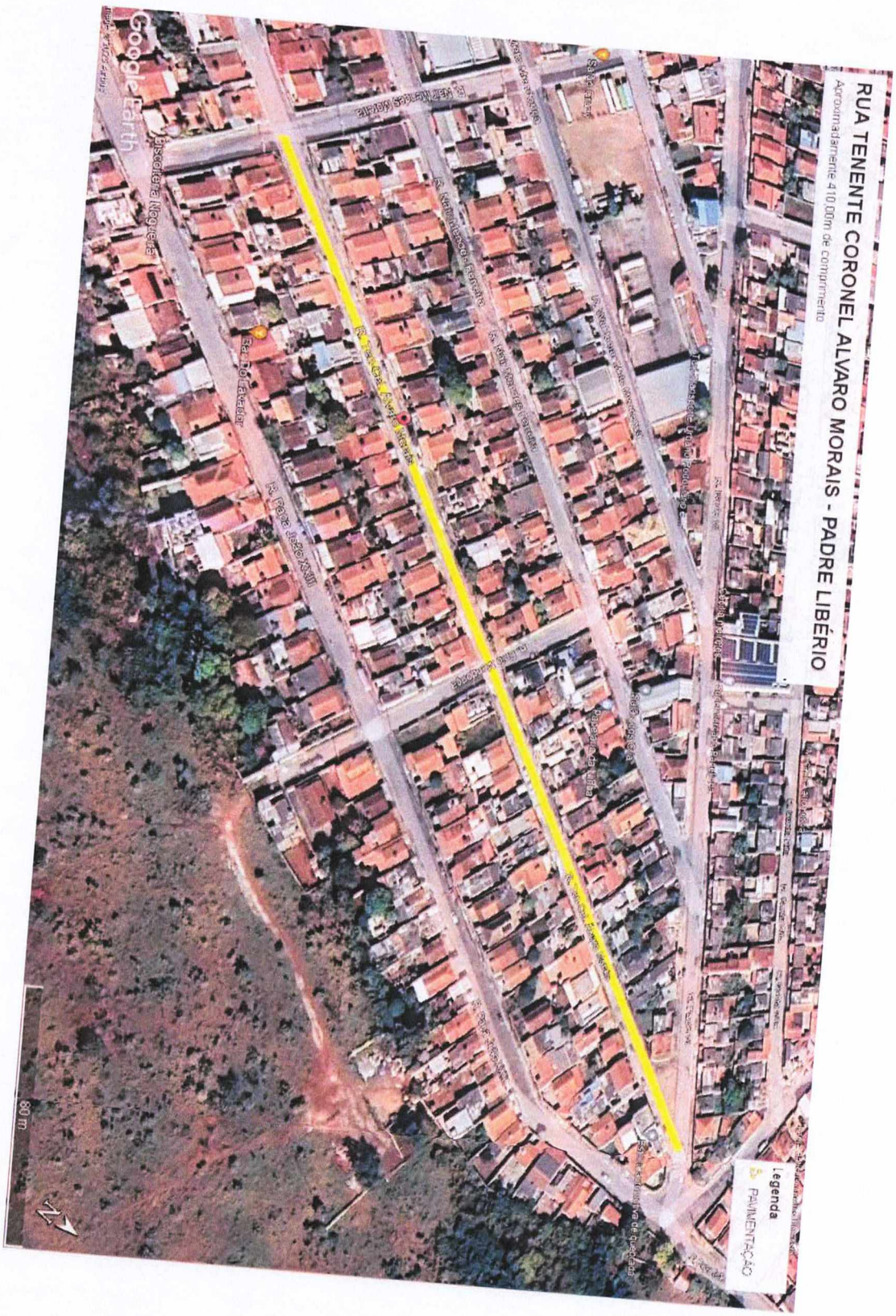


Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br



Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br


RUA PROFESSORA IGNÉSIA MOREIRA MENDONÇA - SÃO LUIZ
Aproximadamente 370,00m de comprimento
Legenda
PAVIMENTAÇÃO
Google Earth
R. Oaxamtau
Rua Paraguaçu
Rua Paraguaçu
R. Ubiratã Campos de Miranda
R. Oaxamtau
Rua Paraguaçu
Rua Bato


RUA TENENTE CORONEL ALVARO MORAIS - PADRE LIBÉRIO
Aproximadamente 410,00m de comprimento
Legenda
PAVIMENTAÇÃO
Google Earth
80 m
N


RUA TUPINAMBÁS – VILA FERREIRA
Aproximadamente 700,00m de comprimento
Legenda
PAVIMENTAÇÃO
Google Earth
Av. Pres. Vargas
R. Tupinambás
R. Aimorés
R. Tamoios
R. Goitacases
R. Tupiniquins
R. Caetés
R. Tabajaras
R. Potiguares
R. Tupinambás
R. Vereador João Ferreira de Oliveira
R. Tupinambás
R. Tupinambás
R. Tupinambás


RUA VITÓRIA RÉGIA – CASTELO BRANCO
Aproximadamente 560,00m de comprimento
Legenda
PAVIMENTAÇÃO
Rua Vitória Régia - Jardim Castelo Branco
100 m
Google

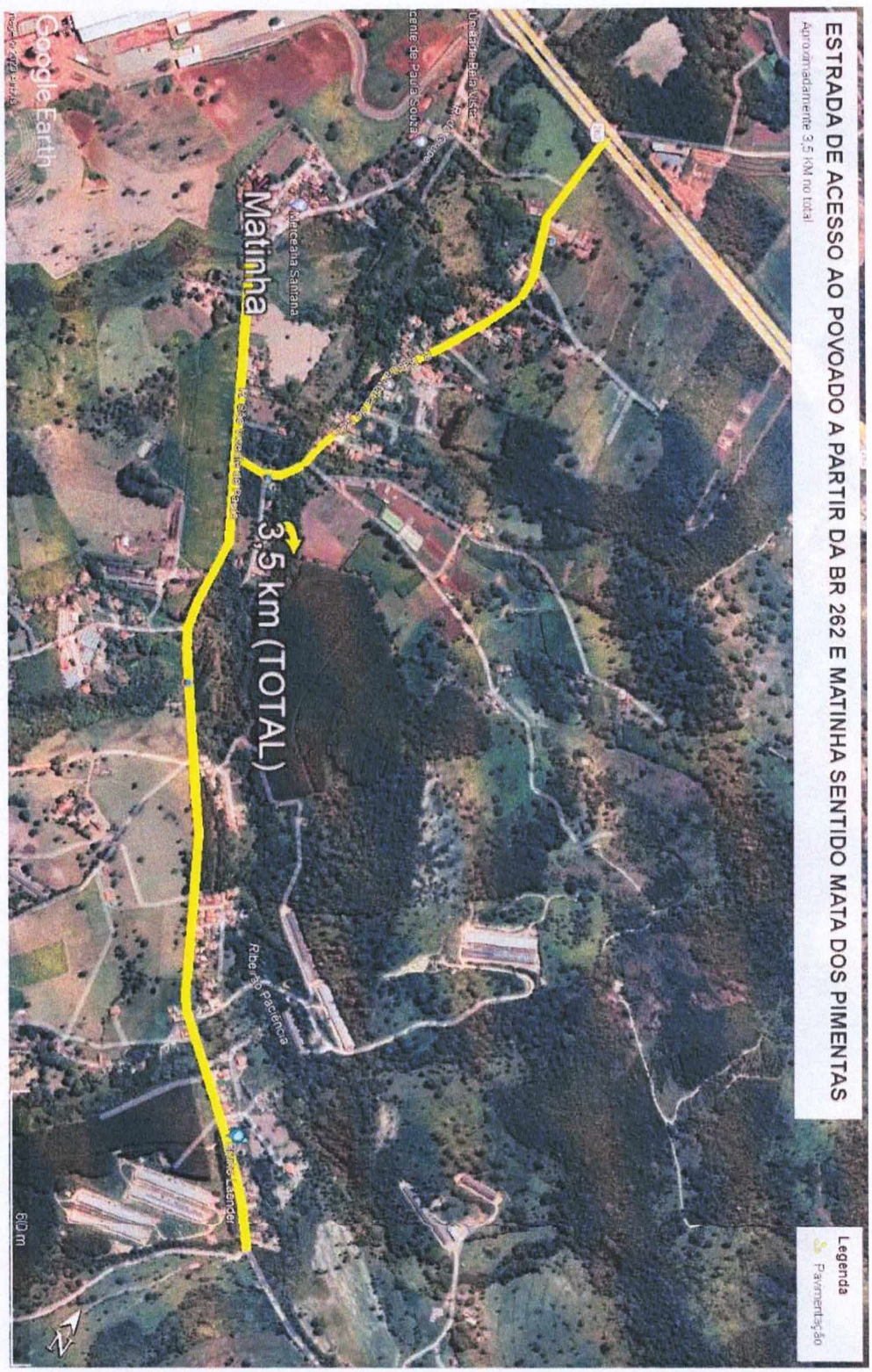
ANEXO II

CROQUI DAS ESTRADAS RURAIS

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br



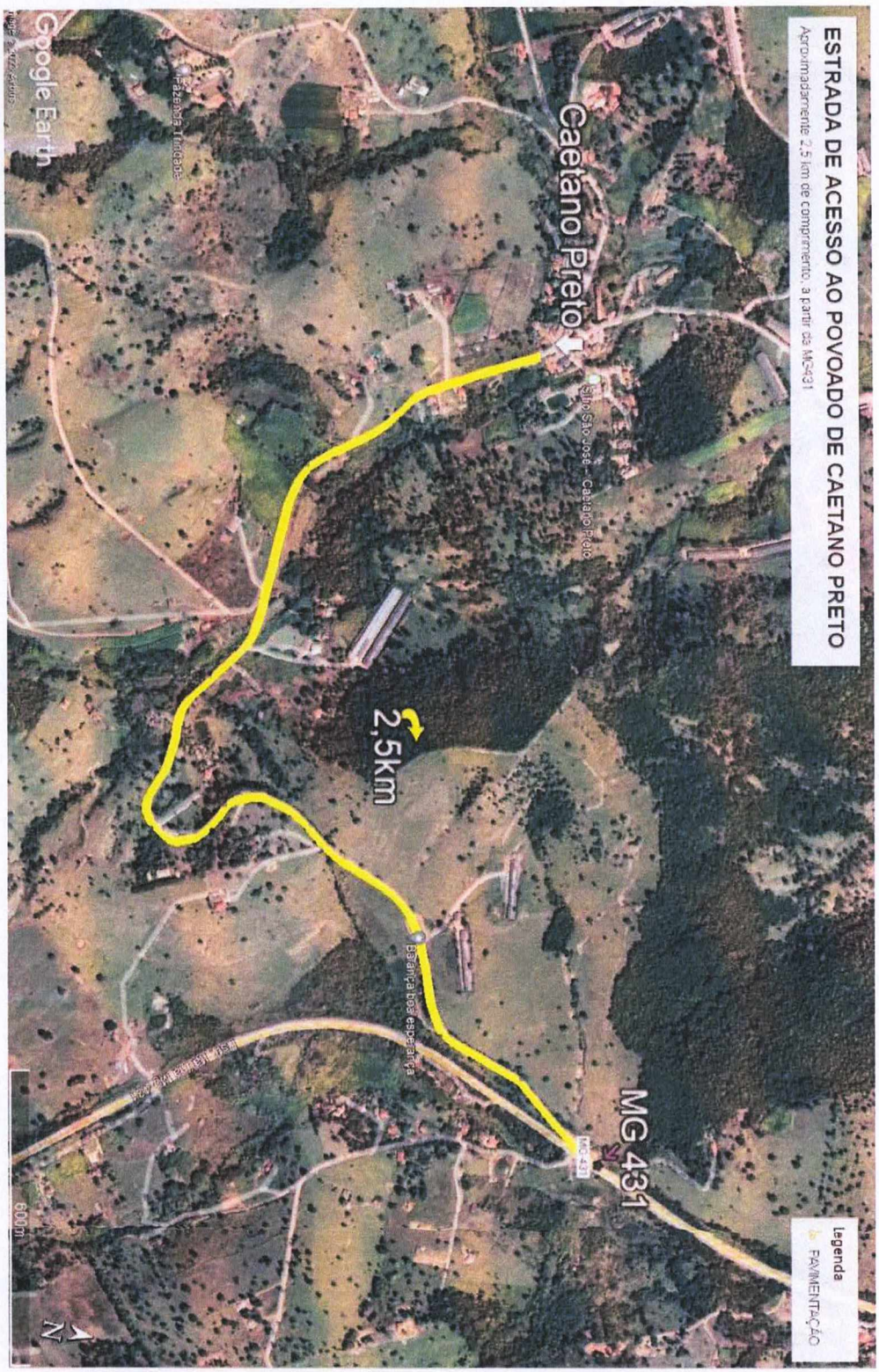
Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br



Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br



Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br



Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br



Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3233 - 5600
portal.parademinas.mg.gov.br